



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5254 DE 30 DE AGOSTO DE 1991.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE Cr\$ 1.077.517.655,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 303, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO, POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$... 1.077.517.655,00 (hum bilhão, setenta e sete milhões, quinhentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros) para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelos Decretos nº 5013 de 18 de março de 1991 e 5021 de 22 de março de 1991, conforme Anexo III, deste Decreto.

Publicado no Diário Oficial nº 2362 do dia 04/09/1961



ART. 1º - Fica criado o cargo de...

ART. 2º - O cargo de...

DECRETO

ART. 1º - Fica criado o cargo de...

ART. 2º - O cargo de...

ART. 3º - Fica criado o cargo de...

Handwritten signature

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30
de agosto de 1991, 103º da República.

Assinatura manuscrita em azul de Osvaldo Piana Filho.

OSVALDO PIANA FILHO
Governador

Assinatura manuscrita em azul de Haroldo Cristovam Teixeira Leite.

HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação
Geral

Assinatura manuscrita em azul de Hamilton Almeida da Silva.

HAMILTON ALMEIDA DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

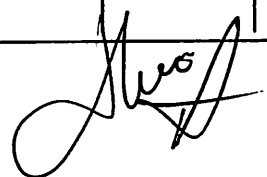
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III ANEXO AO DECRETO Nº 5254				QUOTAS TRIMESTRAIS Cr\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TRIMESTRES				TOTAL	
	I	II	III	IV		
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	821.890.768,38	1.194.446.848,95	1.995.236.132,67	477.191.250,00	4.488.765.000,00	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.066.605.407,69	1.328.957.899,67	2.975.046.380,14	182.523.312,50	5.553.133.000,00	
FORÇA MILITAR	113.978.673,00	568.075.074,83	524.286.534,17	18.787.631,00	1.225.127.913,00	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	16.361.676,71	53.176.337,03	70.446.494,26	5.160.474,00	145.144.982,00	
VICE-GOVERNADORIA	13.118.263,85	21.254.531,92	50.959.227,23	7.667.977,00	93.000.000,00	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	62.843.465,09	116.874.931,01	149.480.509,10	4.131.575,00	333.330.480,20	
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	204.975.286,06	1.869.143.914,12	12.266.137.045,93	648.014.112,00	14.988.270.358,11	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	319.406.162,98	1.049.658.139,47	1.199.345.082,92	52.089.814,55	2.620.499.199,92	
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	722.550.712,34	2.247.137.785,68	3.350.837.851,98	8.013.150,00	6.328.539.500,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.658.319.254,21	6.516.017.352,57	8.270.857.243,22	1.187.618.750,00	18.632.812.600,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	930.504.671,83	3.757.183.534,78	5.358.087.244,72	196.392.082,00	10.242.167.533,33	
HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA	467.148.845,98	513.073.334,95	1.376.993.931,62	25.130.155,00	2.382.346.267,55	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMEN TO AMBIENTAL	-	80.862.046,25	312.914.399,70	79.244.789,00	473.021.234,95	
SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	297.717.727,46	1.111.342.453,82	1.359.235.790,66	234.864.028,06	3.183.160.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	5.710.970.267,55	1.577.948.630,57	1.920.236.871,05	612.195.750,00	9.821.351.519,17	
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA	1.012.543.629,76	2.600.388.002,98	3.239.855.573,26	176.602.294,00	7.029.389.500,00	
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CI DADANIA	264.426.754,67	935.556.566,75	1.243.079.756,58	74.520.922,00	2.508.584.000,00	
MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO	483.740.038,53	718.506.465,66	555.469.219,81	29.603.276,00	1.787.319.000,00	
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA	830.709.227,85	2.344.285.697,99	2.125.170.623,32	390.600.451,34	5.690.766.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5254		CANCELAMENTO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
16.01.08.07.021.2.080	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	2.500.000,00	
17.01.13.07.021.2.081	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3113.00	00	20.000.000,00	
23.01.06.30.021.2.099	<u>POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	350.000.000,00 40.000.000,00 710.500,00	
24.01.03.07.021.2.102	<u>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	20.000.000,00	
01.01.01.07.021.2.133	<u>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.00	00	347.307.155,00	
				<i>[Handwritten Signature]</i>	
				1.077.517.655,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5254		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
13.01.03.07.021.2.075	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3113.00	00	2.000.500,00	
15.01.03.07.021.2.078	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3251.00 3252.00	00 00	3.000.000,00 20.000.000,00	
16.01.08.07.021.2.080	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3113.00	00	2.500.000,00	
17.01.13.07.021.2.081	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	31.000.000,00	
25.01.02.04.021.2.104	<u>MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3251.00	00	6.000.000,00	
25.01.02.04.014.2.041	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3132.00 3120.00	00 00	20.000.000,00 4.000.000,00	
29.01.06.30.177.2.101	<u>POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.00 3113.00 3112.00 3251.00 3252.00	00 00 00 00 00	1.900.000,00 110.000,00 471.000.000,00 1.830.000,00 470.000,00	
29.01.06.30.021.2.038	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3112.00 3251.00	00 00	160.000.000,00 6.400.000,00	
01.01.01.01.001.2.061	<u>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</u> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3132.00	00	347.307.155,00	
				1.077.517.655,00	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5254		CANCELAMENTO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
11.02.03.07.021.2.067	<u>CASA MILITAR</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	20.000.000,00	
12.01.03.07.021.2.074	<u>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	10.000.000,00	
13.01.07.39.183.1.001	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</u> IMPLANTAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DE RONDÔNIA	4110.00 4120.00	00 00	35.000.000,00 15.000.000,00	
13.01.03.07.021.1.224	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E INTEGRADO.	4110.00	00	10.000.000,00	
19.01.04.07.021.2.085	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3113.00	00	20.000.000,00	
20.01.03.07.021.2.090	<u>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	20.000.000,00	
20.10.09.51.035.1.233	<u>SEOP-ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u> PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DO ESTADO NA CAPITAL DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA-CERON.	4140.00	00	70.000.000,00	
20.10.13.76.035.1.235	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DO ESTADO NA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD.	4260.00	00	97.000.000,00	

[Handwritten Signature]